



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º Juizado Especial Cível de Campina Grande

Rua Amélia Vieira, 49, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP: 58407-505

Tel.: (83) 3342-2293

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Processo nº 0823949-28.2020.8.15.0001

EXEQUENTE: VANIA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO

EXECUTADO: EMILIA MARIA DE ALMEIDA

TERMO DE PENHORA

Aos 8 de março de 2022, nesta cidade de Campina Grande-PB, junto ao Terceiro Juizado Especial Cível desta Cidade/Comarca, por volta das 10:44:25, presente a Exma. Sr^a. Dr^a. DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO, MM. Juíza de Direito, comigo Técnico Judiciário de seu cargo adiante assinado, foi lavrado o presente TERMO DE PENHORA nos autos do processo 0823949-28.2020.8.15.0001, Ação de Execução de Título Extrajudicial perante este Juízo por EXEQUENTE: VANIA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO contra EXECUTADO: EMILIA MARIA DE ALMEIDA , tendo o ato recaído sobre os seguintes bens descritos: TERRENO 01 – inscrição municipal 02.01.078.2.0116.001-IMP/93; frente para a Rua Hugo de Andrade Amorim, norte, 18,00 metros; lado direito, com terreno 02, leste 26,00 metros; lado esquerdo, com a Rua Projetada II, oeste, 26,00 metros; fundos, com o lote 14 da mesma quadra, sul, 18,00 metros, de matrícula nº 20.565, AV-5-20.565, consoante certidão expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande – PB.

Em seguida, pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinada ainda a intimação do executado acerca da penhora. Nada mais havendo a constar, mandou o MM. Juiz lavrar este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Técnico Judiciário, o digitei, imprimi e assino.

Campina Grande-PB, 8 de março de 2022

